AUTÓGRAFO Nº 354/2024

PROJETO DE LEI Nº 362/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |
| 10.122 | Administração Geral |
| 10.122.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social. |
| 10.122.0077.2 | Atividade |
| 10.122.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | R$ | 141.671,48 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação | R$ | 141.671,48 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro |
|  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |
| 10.126 | Tecnologia da Informação |
| 10.126.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social. |
| 10.126.0077.2 | Atividade |
| 10.126.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | R$ | 90.690,25 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação | R$ | 90.690,25 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados |
|  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade |
| 10.302.0080.2 | Atividade |
| 10.302.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R$ | 2.200.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 2.341.671,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) conforme descritas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |
| 10.301 | Atenção Básica |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde |
| 10.301.0079.2 | Atividade |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro |
|  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade |
| 10.302.0080.2 | Atividade |
| 10.302.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R$ | 2.271.671,48 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 71.671,48 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro |
|  |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | R$ | 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados |

II – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados pela Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, no valor de R$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente